

# Medida Internacionalização via E-commerce

Aviso N.º 14/C16-i02/202 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

## Enquadramento

O presente aviso tem duas prioridades:

- i. Sensibilização, capacitação e consultoria a PME **novas exportadoras**, com o objetivo de promover a sua internacionalização por canais digitais;
- ii. Apoio individualizado para a promoção digital orientado à **diversificação de mercados** para empresas que já tenham experiência internacional consolidada através de canais digitais.

Os projetos devem integrar a presença direta nos canais online, designadamente a criação de lojas próprias e/ou adesão a marketplaces, bem como o desenvolvimento de campanhas de promoção online.

## Beneficiários

PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

## Área geográfica

Todo o território nacional, incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

## Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- Estar legalmente constituído;
- Ter a situação tributária e contributiva regularizada (finanças e segurança social);
- Assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao projeto;
- Demonstrar capacidade de financiamento do projeto;
- Dispor de contabilidade organizada;
- Não ser uma empresa em dificuldade ou sujeita a uma injunção de recuperação;
- Cumprir as regras de auxílios de Estado;
- Não deter, nem ter detido capital superior a 50% em empresas não cumpridoras de fundos europeus;
- Não ter apresentado os mesmos investimentos noutra candidatura.

## Critérios de elegibilidade dos projetos

- Ter data de início dos trabalhos após data da candidatura;
- Demonstrar viabilidade económico-financeira;
- Cumprir o princípio “Não prejudicar significativamente qualquer objetivo ambiental”;
- Apresentar uma matriz de risco, com avaliação detalhada dos riscos de segurança e cibersegurança, bem como as respetivas medidas de mitigação.

## Critérios de Elegibilidade e Condições de Acesso ao Aviso

- Situação líquida positiva no exercício fiscal anterior ao ano da candidatura, sendo obrigatória a submissão da IES relativa a esse ano;
- Solicitação à AICEP de um Diagnóstico E-commerce prévio;
- Elaboração de um Plano de E-commerce Internacional;

- Apresentar como limiares mínimos e máximos de despesa elegível: i) 10.000€ e 25.000€, para projetos enquadrados na tipologia “Novas Exportadoras”; ii) 25.000€ e 85.000€, para projetos enquadrados na tipologia “Mais Mercados”.

## Despesas Elegíveis

- a) Equipamentos e software relacionados com o projeto;
- b) Serviços a terceiros relativas a:
  1. Desenho e implementação de estratégias aplicadas a canais digitais para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente;
  2. User-Centered Design (UX): desenho, implementação e otimização de estratégias digitais centradas na experiência do cliente que maximizem a respetiva atração, interação e conversão;
  3. Desenho, implementação, otimização de plataformas de Web Content Management (WCM), Campaign Management, Customer Relationship Management e E-commerce;
  4. Criação de lojas próprias online, inscrição e otimização da presença em marketplaces eletrónicos, incluindo despesas de subscrição e fees de adesão durante o período de execução do projeto;
  5. Search Engine Optimization (SEO) e Search Engine Advertising (SEA): melhoria da presença e ranking dos sítios de comércio eletrónico nos resultados da pesquisa, em motores de busca, por palavras-chave relevantes para a notoriedade e tráfego de cada sítio;
  6. Social Media Marketing: Desenho, implementação e otimização da presença e interação com clientes via redes sociais;
  7. Content Marketing: criação e distribuição de conteúdos digitais;
  8. Display Advertising: colocação de anúncios à oferta da empresa em sítios de terceiros, incluindo páginas de resultados de motor de busca;
  9. Mobile Marketing: tradução das estratégias inscritas nos pontos anteriores para visualização e interação de clientes em dispositivos móveis, nomeadamente smartphones e tablets;
  10. Business Intelligence e Web Analytics: recolha, tratamento, análise e visualização de grandes volumes de dados gerados a partir da navegação e interação de clientes em ambiente digital por forma a identificar padrões, correlações e conhecimento relevante que robusteçam os processos de gestão e tomada de decisão.
- c) Custos com pessoal técnico (mínimo de qualificação VI), diretamente afeto à implementação do projeto, com competências/valências em e-commerce e marketing digital.

## Natureza, montante e duração do incentivo

Incentivo não reembolsável	Taxa de 50%	12 meses
----------------------------	-------------	----------

## Período de candidaturas e Dotação orçamental

<b>Período de candidaturas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Fase 1: de 24/08/2023 até 15/09/2023, apenas para candidatos que efetuaram o Diagnóstico entre 24 de agosto de 2022 e 30 de junho de 2023;</li><li>✓ Fase 2: 16/09/2023 até 20/10/2023, para as restantes empresas (Diagnóstico realizado com data de 24 de Agosto de 2022 ou posterior).</li></ul>
<b>Dotação</b>	<p>Dotação total de 12M€, sendo 6M€ afetos a cada uma das fases de candidatura:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 4,5 milhões para projetos enquadrados na tipologia “Novas Exportadoras”;</li><li>✓ 1,5 milhões para projetos enquadrados na tipologia “Mais Mercados”.</li></ul>

## Contactos

### Paulo Moura Castro

Partner

Advisory

Telefone: +351 963 351 234

[paulo.castro@bdo.pt](mailto:paulo.castro@bdo.pt)



### Pedro Almeida

Manager

Incentivos

Telefone: +351 924 147 308

[pedro.almeida@bdo.pt](mailto:pedro.almeida@bdo.pt)



## BDO Portugal

[www.bdo.pt](http://www.bdo.pt)

### Lisboa

Av. Da República, 50 - 10º  
1069-211 - Lisboa  
Tel: +351 217 990 420  
Fax: +351 217 990 439  
[bdo@bdo.pt](mailto:bdo@bdo.pt)

### Porto

Rua S. João de Brito, 605 E, 3.2  
4100-455 - Porto  
Tel: +351 226 166 140  
Fax: +351 226 166 149  
[bdo.porto@bdo.pt](mailto:bdo.porto@bdo.pt)

### Braga

Rua Marcelino Sá Pires, 15 - 4, Sala 43  
4700-924 - Braga  
Tel: +351 253 600 390  
Fax: +351 213 516 893  
[bdo.braga@bdo.pt](mailto:bdo.braga@bdo.pt)

### Faro

Av. 5 de Outubro, 14 - 2º  
8000-076 - Faro  
Tel: +351 289 880 820  
Fax: +351 289 880 829  
[bdo.faro@bdo.pt](mailto:bdo.faro@bdo.pt)

### Funchal

Rua dos Aranhas, 5 - RC  
9000-044 - Funchal  
Tel: +351 291 213 370  
Fax: +351 291 213 399  
[bdo.funchal@bdo.pt](mailto:bdo.funchal@bdo.pt)

### Maia

Rua da Nossa Sra. da Maia, 77, Sala 16  
4470-204 Maia  
Tel: +351 229 436 960  
[bdo.maia@bdo.pt](mailto:bdo.maia@bdo.pt)

### Leiria

Rua da Europa, EDF 2000 B, 3º, Escritório 1  
2400-136 Leiria - Portuga  
Tel: +351 217 990 420  
Fax: +351 217 990 439  
[bdo.leiria@bdo.pt](mailto:bdo.leiria@bdo.pt)

A BDO & Associados, SROC, Lda., BDO Consulting, Lda., BDO II Advisory, S.A. e a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.